



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Ref. PROC. ADM. Nº 159/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023

DECISÃO ADMINISTRATIVA

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o edital do Pregão Eletrônico nº **045/2023**, Processo Administrativo nº **159/2023**, como também às normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, na lei 10.520/02 e Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e demais previsões legais atinentes a matéria, bem como em consonância com vários princípios constitucionais e administrativos, como o da legalidade, da impessoalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, do procedimento formal e do poder discricionário que possui a Administração Pública, ante os fatos vem, se manifestar sobre a composição de custos solicitada aos participantes **JOAO MARCELINO SOBRINHO / Licitante 1, inscrito no CPF sob o nº 239.562.243-53 e ALLMAX CONTRUCOES E SERVICOS / Licitante 2, inscrita no CNPJ sob o nº 43.570.564/0001-72**, nos termos que segue: **DECIDO** por **ANULAR** a fase de lances, pelo fato dos mesmos não terem apresentados suas composições de custos, fundamentado no artigo 4º, inciso XIX da Lei 10.520/2002, onde afirma que a decisão importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento e artigo art. 109, §4º, Lei Federal 8.666/93, que assegura à Administração em reconsiderar suas decisões, em qualquer fase do processo, dando conhecimento a todos os participantes.

DECIDO ainda, por dar continuidade ao certame, com a abertura da nova fase de lances na data do dia **02/06/2023 às 10:00h**, dando ciência a todos os licitantes participantes através de publicação em Diário Oficial dos Municípios (DOM - PI) e Plataforma BBMNET, ficando resguardado a oportunidade de todos os licitantes participarem, para que não haja prejuízo ao certame.

Santana do Piauí - PI, 25 de maio de 2023.

Jonieldon Rocha Rodrigues
Pregoeiro